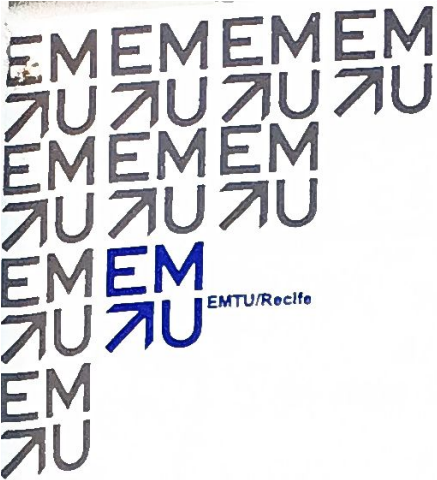




PORTARIA Nº 405/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista,

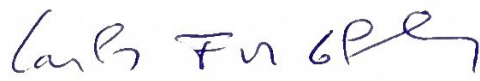
RESOLVE:

I - Proibir parada e estacionamento de veículos na Rua dos Coelhos, no trecho compreendido entre o Semáforo nº 359 e a Rua Júlio Bernardo, no sentido do semáforo para a Rua Júlio Bernardo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às 6 horas do dia 19 de novembro de 1999;

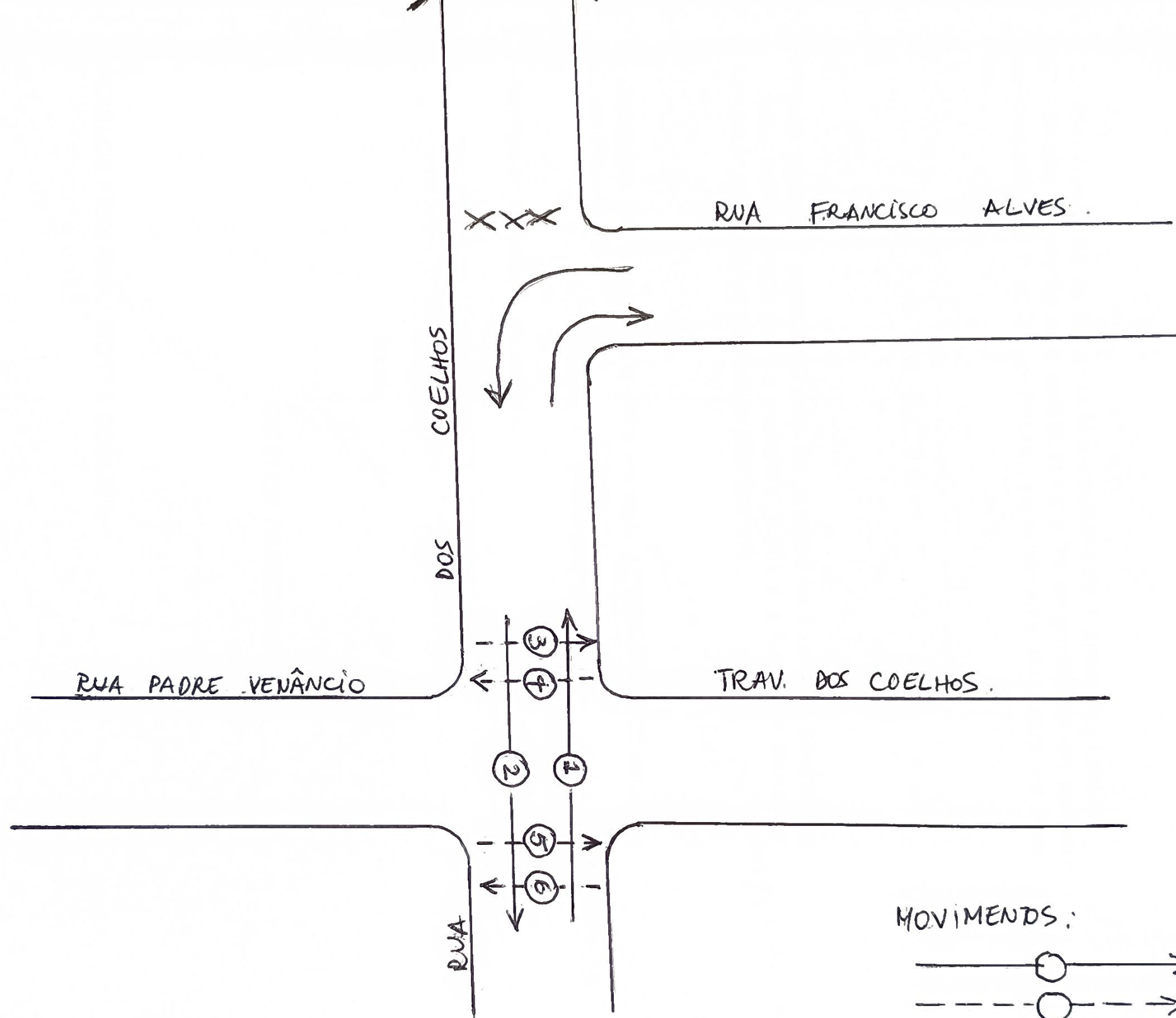
IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de novembro de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier





HOSPITAL
DOM PEDRO II

MATERNIDADE

IMIP

RUA

DOS

COELHOS

RUA

DOS COELHOS

RUA Dr. JOSÉ MARIANO

RUA JÚLIO BERNARDO

TRAV. JÚLIO BERNARDO

SEMAFORO
359

ÔNIBUS

CONVENÇÃO

RETIRAR

IMPLANTAR



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANO
D.T. TRÂNSITO/DOT DPRT

ARQUIVO

EQUIPE TÉCNICA
João Beliciz
Terezapirilo
Heronides Campelo

DATA
20/10/99

PROJETO Nº
147

CI Nº

ESCALA
1/500

PRANCHA
ÚNICA

PCRTARIA Nº

BAIRRO
COELHOS

IMPLANTAÇÃO

DESENHO

ASSUNTO

PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DE PONTO DE
TÁXI NA RUA DOS COELHOS.

2a

2

3

3

3a

1

1

1

2

3

2a

REDUZA
A
VELOCIDADE



TÁXI
EMBARQUE



TÁXI
INÍCIO ↑



TÁXI
12 VAGAS
EMBARQUE